



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, alínea *f* do Regimento Interno, e nos termos do art. 163 do mesmo Diploma Legal, determina o arquivamento da seguinte proposição: 1) Projeto de Lei nº 27/2024 de autoria do Vereador Marcos Brandão, que “Acrescenta artigo à Lei n.º 1.435, de 29 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido para os microempreendedores individuais – MEI, para as microempresas – ME e para empresas de pequeno porte EPP, nas contratações públicas...””

Bonfinópolis de Minas (MG), 30 de dezembro de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
30/12/2024 às 17h55 horas,
e registro em livro próprio às folhas 58
Sob o nº 331/2024

Servidor Responsável

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente